



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA,
REALIZADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023, às 15:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Vereador Greison Anderson de Souza da Costa. Depois de feita a chamada dos Vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, justificou a ausência do Vereador Lucinei e fez a leitura da Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o Projeto de Lei nº 076/2023 que institui a Zona Especial de Interesse Social(ZEIS)- ZEIS de Gesteira- para a implementação do Reassentamento coletivo de Gesteira e dá outras providências. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Os vereadores Denis e Calebe ressaltaram a importância da aprovação do projeto para os moradores da comunidade do Gesteria. A moradora da comunidade Dona Gracinha ressaltou que o reassentamento é uma grande vitória fruto de muitos anos de luta. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Projeto de Lei nº 077/2023 que altera as leis 1.290/2019 e 917/1998 e dá outras providências, cria o cargo de Bombeiro Hidráulico e aumenta o valor da remuneração do cargo de Borracheiro. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Projeto de Lei nº 078/2023 que autoriza o município de Barra Longa- MG a prestar serviço de Transporte público coletivo diretamente ou por colaboração e dá outras providências. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O vereador Denis ressaltou a preocupação com a disponibilidade financeira para manter esse transporte. O vereador Carlos Jerônimo cobrou do executivo a aquisição dos 02 veículos que foi contemplado por emenda parlamentar do deputado Estadual Adriano Alvarenga que serão utilizados para o transporte de pacientes das comunidades do Dobra e Barro Branco. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião e para constar em Ata, eu, Irene do Carmo Pinto, 1ª Secretária da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

- 01)-Secretário: _____
02)-Presidente: Greison Anderson de Souza da Costa
03)-Vice-Presidente: _____
04)- _____
05)- Alcides
06)- Hestha
07)- Denis Eurípero
08)- Walter P. Silva
09)- W